

**PORTARIA N.º 1217, de 19 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 981252 (0600180045624/SEC),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, do docente **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.520.632-7, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, o qual se encontra cursando Pós-Graduação, em nível de Doutorado, conforme Portaria nº. 0063, de 20/01/2018, para realização de Estágio Doutoral (Doutorado Sanduíche), no Institut National de Recherche en Informatique ET en Automatique – INRIA, Paris-França, no período de 15/06 a 22/11/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **AGNALDO VOLPE LOVATO**, cadastro nº. 72.494.309-9 e **MARCELO ALVES GUIMARÃES**, cadastro nº. 72.524.846-8, no período de 15/06 a 30/09/2018; e pelos professores **CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES**, cadastro nº. 72.346.572-1, **ROBSON HEBRÁICO CIPRIANO MANIÇOBA**, cadastro nº. 72.540.097-1 e **SAULO CORREA PEIXOTO**, cadastro nº. 72.547.919-0, no período de 01/10 a 22/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/06/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**